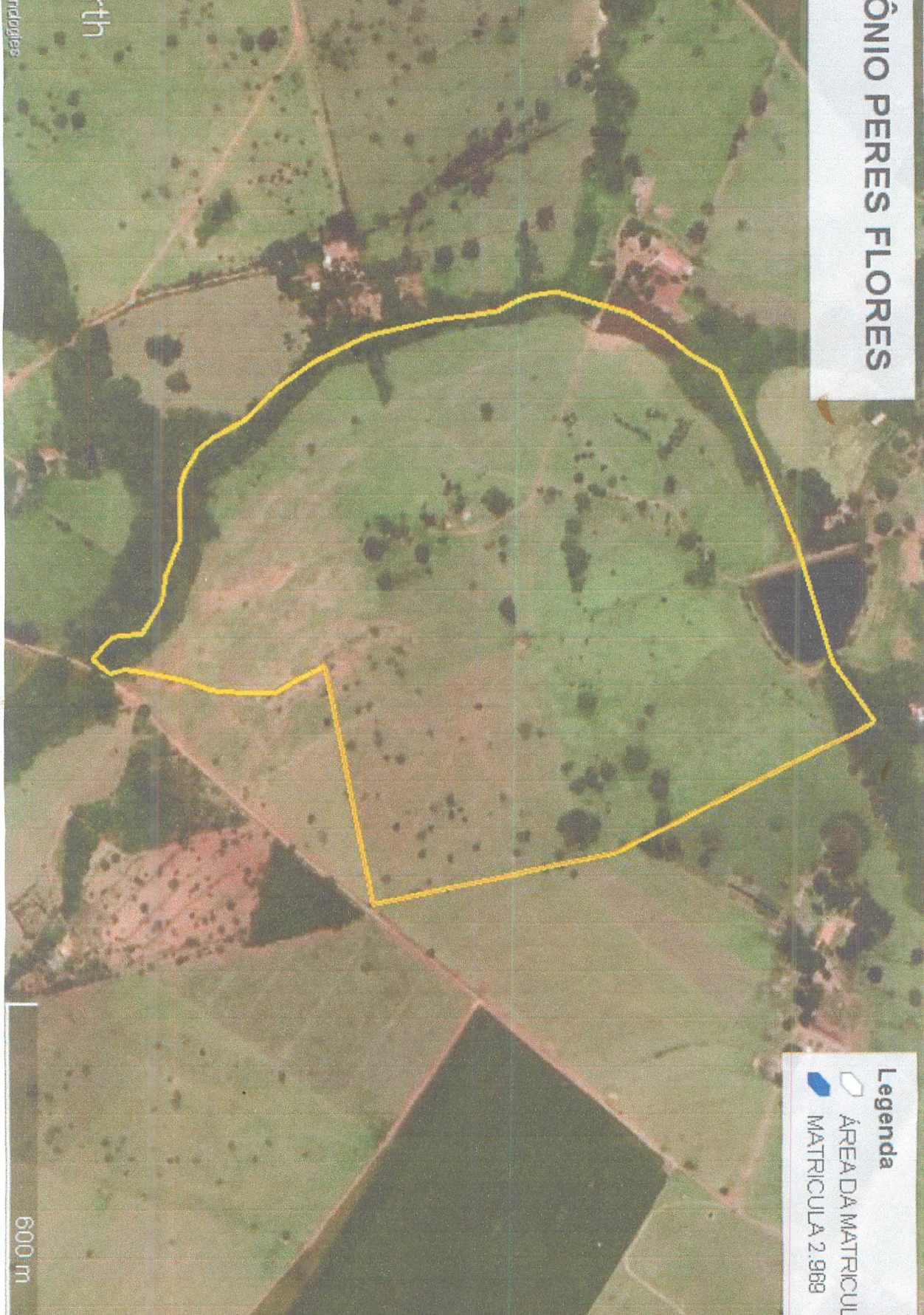


ÔNIO PERES FLORES



150.000
1 ALB.

ITAMIR CORRÊA BITTENCOURT, Oficial de Justiça/Avaliador desta Comarca, em cumprimento ao respeitável mandado de avaliação n.º 200367092, extraído dos autos com protocolo n.º 5330124.29.2019.8.09.0157, Carta Precatória, em trâmite na Escrivia das Fazendas Públicas deste Juízo, tendo como requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e requerido: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

Após diligências realizadas na gleba de terras a ser avaliada, localizada na fazenda Taquaral de Cima, neste município, procedi a perícia necessária, para avaliação do imóvel abaixo descrito, a saber:

Um quinhão de terras situada na fazenda Taquaral de Cima, município de Vianópolis-GO, com a área de cinquenta hectares, quarenta e nove ares e oitenta de sete centiares (50.49.87ha.), sendo, 24,56,00ha. de cultura e 25.93.87ha. de campo, com divisas e confrontações constantes da matrícula e do título de domínio, devidamente registrado no Cartório Imobiliário desta Comarca de Vianópolis-GO, no livro 2-J de Registro Geral, nele às fls.,17, com data de 04 de setembro de 1.992 e sob número R.1-2.969 de ordem, cercado cercas de arame e estacas de madeira, contendo uma casa para funcionário, com 88 m² de área construída, com telhas de barro, sem forração, piso de cimento queimado, três quartos, sendo um forrado, uma sala, uma cozinha e um banheiro; Um paiol com três cômodos. Referido imóvel possui aproximadamente 50% de suas divisas, margeadas por córregos com duas represas e possui pastagens em sua área total, exceto a APP, conforme imagem impressa através do programa Google earth e certidão narrativa do imóvel (docs. anexo).

Esclareço que, foi levado em consideração, que o imóvel está bem localizado, está há aproximadamente 28 quilômetros desta cidade de Vianópolis, sendo que, 20 km são asfaltados.

Ressalto que foram efetuadas pesquisas de preços junto ao respectivo mercado imobiliário nesta região, sempre levando em consideração o pagamento à vista.

Outrossim, nos termos do Art. 872, parágrafo 1º do CPC, ressalto que o imóvel em questão é suscetível de cômoda divisão, sugerindo que possíveis desmembramentos sejam realizados com acesso ao córrego que banha a propriedade.

Diante do exposto, avalio o imóvel descrito acima, com suas benfeitorias, pelo valor de R\$ 31.000,00 o hectare, perfazendo o total de **Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais.....R\$ 1.565.460,00.**

Dado e passado nesta Comarca de Vianópolis, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (18/08/2020).